



PROJETO DE LEI Nº 48/2022

AUTORIA: VEREADORA PROFESSORA JANAD VALCARI

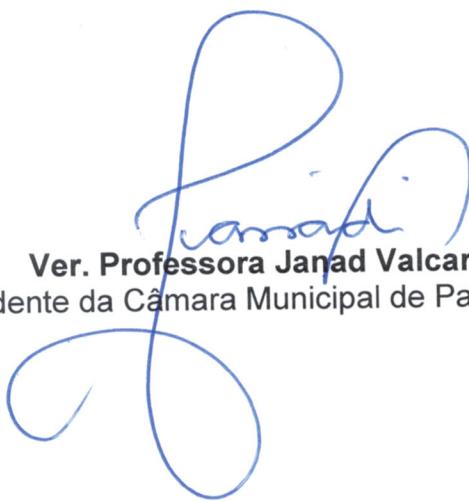
“Institui o Dia Municipal de Conscientização sobre a doença Falciforme”

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS decreta:

Art. 1º - Fica Instituído, no âmbito do Município de Palmas, Tocantins, o dia 20 de setembro de cada ano, como o “Dia Municipal de Conscientização sobre a doença Falciforme” fazendo parte do Calendário Oficial do Município.

Art. 2º - Este Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Palmas, 28 de março de 2022.


Ver. Professora Janad Valcari
Presidente da Câmara Municipal de Palmas/TO

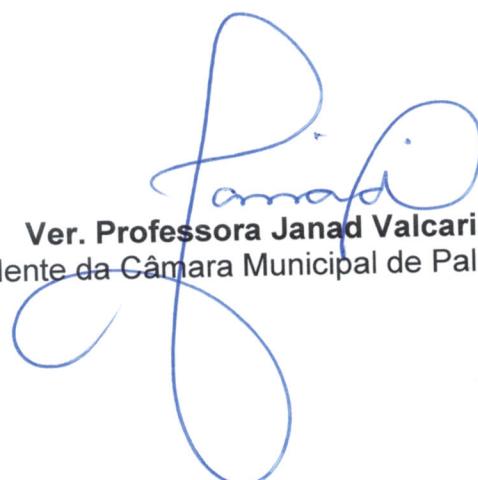
RECEBEMOS
Em 29/03/22
MJS



JUSTIFICATIVA

Considerando a falta de conhecimento geral sobre a Doença Falcimorme, que a maioria das Pessoas é de baixa renda, que a doença não tem cura e necessita de atenção/acompanhamento com frequência no Ambulatório do Hemocentro e demais órgãos afins para toda vida, assim, a criação deste dia é para conscientizar a população sobre a doença e que tal condição deve ser tratada com cuidado e que seja esclarecido pela sociedade para que o paciente não seja discriminado pela sua condição.

Câmara Municipal de Palmas, 28 de março de 2022.


Ver. Professora Janad Valcari
Presidente da Câmara Municipal de Palmas/TO